



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 28/2026 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de julho de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas em exercício, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 20/2026, instruída com fundamento no inciso VIII, do caput do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenções e adequações nas redes elétrica e lógica, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, destinados aos *Campi* Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS da UFFS, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.020187/2026-12, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 60/2026 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato nº 39/2026;
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

Solicito prioridade no trâmite administrativo do presente processo, bem como seu encaminhamento para análise e manifestação jurídica, por intermédio do Gabinete do Reitor, pois trata-se de **demanda emergencial**.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:35)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.020187/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2026, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 29/07/2026 e o código de verificação: **e8bf2c9bc6**